



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

DECRETO N.º 3.790/2026

DE 17 DE MARÇO DE 2026.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$100.694,35 (CENTO MIL E SEICENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS.

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 3.769 de 17 de março de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL no montante de R\$100.694,35 (cento mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), obedecida à classificação orçamentária:

10 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS

10.001 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS

10.001.0013.0122.0101 - 1404 ALDIR BLANC - LEI N° 14.399/2022

33.60.45.00.00.00.00 Subvenções econômicas.....R\$44.131,92

33.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$32.395,80

33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$5.034,71

44.90.52.00.00.00.00 Equipamento e material permanente.....R\$19.131,92

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$100.694,35

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (1719.0000.0001)R\$100.694,35

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$100.694,35

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de março de 2026.

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 17.03.2026**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y50

8KK

EYJ

7Z9